



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

DECRETO Nº 5.077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 98.922,32 (noventa e oito mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.1	GABINETE DO SECRETARIO		
04.123.00162.001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(129) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	570,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
26.782.00212.167	CONSORCIO INTERM. P/ CONSERV. MANUT. DE VIAS PÚBLICAS		
(273) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPART. ENSINO SUPL. PROGR. ESPECIAIS		
12.362.000412 083	TRANSPORTANDO PARA O FUTURO		
(788) 339030	Material de Consumo.....	R\$	4.300,00
(444) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.847,79
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(404) 339030	Material de Consumo.....	R\$	9.732,32
(407) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.213,50
12.361.00282.224	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS		
(409) 339030	Material de Consumo.....	R\$	5.900,00
(411) 449051	Obras e Instalações.....	R\$	47.277,79
6.5	FUNDEF – FUNDO N. D. E. F. V. MAGISTERIO		
12.361.00282.224	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS		
(436) 449051	Obras e Instalações.....	R\$	22.058,92
TOTAL.....		R\$	98.922,32

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00322.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(685) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	66.459,00
6.5	FUNDEF – FUNDO N. D. E. F. V. MAGISTERIO		
(425) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	32.463,32
TOTAL.....		R\$	98.922,32



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

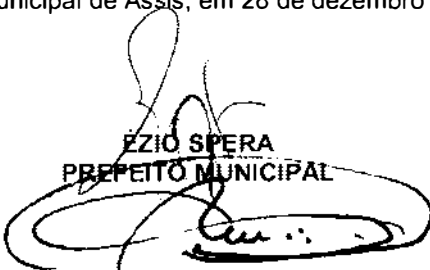
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844–CEP 19814-900 –Assis-SP

DECRETO Nº 5.077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de dezembro de 2.005.



EZIO SPÉRA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de dezembro de 2.005.